



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 792

Segunda-feira 06 de Abril de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **FERNANDA GOERGEN ROWER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 26.320.41/0001-44, com endereço a Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1574, Bairro Centro, CEP: 79.750-000, Nova Andradina/MS, para a aquisição de 85 (oitenta e cinco) unidades de ovos de páscoa para distribuição as famílias atendidas pelo CREAS, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I, no valor de R\$ 2.541,50 (Dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 03 de Abril de 2020.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de gêneros alimentícios para as Unidades de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preços.

J C A DOS SANTOS- EPP - 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$7.343,85 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI-ME - 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.816,45 (nove mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de abril de 2020.

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde



DECRETO Nº. 1.533/GP/20, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Decreta ponto facultativo no dia 09 de ABRIL de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anaurilândia, e:

CONSIDERANDO que anualmente a quinta-feira que antecede a "sexta-feira da paixão" da semana santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória da paixão e morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Anaurilândia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de ABRIL de 2020, quinta-feira da (semana santa).

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo precedente, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, MS, 03 de abril de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia MS Fone: (67) 3445-1110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate para a rede municipal de ensino (educação infantil creche e pré-escolar) e ensino fundamental em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

GISELE DE OLIVEIRA -ME - 36.624.068/0001-99 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.913,00 (nove mil novecentos e treze reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 03 de abril de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal